



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.290 - EXTRAORDINÁRIO - DOURADOS, MS - SÁBADO, 04 DE JANEIRO DE 2025 - 03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 007 de 03 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 03 de janeiro de 2025

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	3411-7664
Vice-Prefeito	Gianni Dias Aguillar Nogueira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	3411-7626
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados		3411-7731
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd		3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	José Vicente Tardivo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luiz de Lucia	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luiz Roberto Martins Araujo	3424-3358
Controladoria Geral Do Município		3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**Anexo do Decreto “P” nº 007, de 07 de janeiro de 2025**

NOME DO SERVIDOR	SEC	NOME DA FUNÇÃO	CAT	NIVEL	A PARTIR
ANTONIO ABILIO DA SILVA	SEMOP	ASSESSOR III	DGA	6	01/01/2025
EDUARDO RODRIGUES MACHADO	SEMOP	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5	01/01/2025
JOSE HUMBERTO DA SILVA	SEMOP	ASSESSOR IV	DGA	7	01/01/2025
TASSIANE OLIVEIRA GAI	SEMOP	ASSESSOR I	DGA	3	01/01/2025
TATIANE DO NASCIMENTO BENITES	SEMOP	ASSESSOR EXECUTIVO	DGA	5	01/01/2025
SIDNEI LEMOS FILHO	SEMAD	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5	01/01/2025
SERGIO MONDADORI	GMD	DIRETOR DE OPERAÇÕES	DGA	4	01/01/2025
ELEANDRO APARECIDO MIQUELETTI	GMD	DIRETOR DE GESTAO ADMINISTRATIVO	DGA	4	01/01/2025
JONECIR DOS SANTOS FERRIERA	GMD	DIRETOR DE TRANSITO	DGA	4	01/01/2025
CLAUDIA VIEIRA DA SILVA ORTEGA	GMD	DIRETORA AMBIENTAL	DGA	4	01/01/2025
ANGELA CRISTINA DECIAN DE PELLEGRIN	GMD	DIRETORA DE FORMAÇÃO E ENSINO	DGA	4	01/01/2025
JOSE RUBENS BARBOSA	GMD	DIRETOR GERAL ADJUNTO	DGA	3	01/01/2025

DECRETO “P” Nº 008 de 03 de janeiro de 2025

“Torna sem efeito a exoneração constante no anexo único Decreto “P” nº 002, de 02 de janeiro de 2025”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração dos servidores constante no anexo único do Decreto “P” nº 002, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.289 - Extraordinario II, do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 03 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 008, de 03 de janeiro de 2025

NOME DO SERVIDOR	SECRETARIA	FUNCAO	CAT	NIVEL	A PARTIR
RODRIGO VINICIUS LEITE DE ALMEIDA	SEPLAN	ASSESSOR I	DGA	3	01/01/2025
SONIA REGINA MACHADO	SEPLAN	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5	01/01/2025

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 009 de 03 de janeiro de 2025**

“Torna sem efeito a exoneração constante no anexo único Decreto “P” nº 1841, de 01 de janeiro de 2025”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração do servidor Mauro Reis Belo constante no anexo único do Decreto “P” nº 1841, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.286 do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 03 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz

Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 010 de 03 de janeiro de 2025

“Torna sem efeito a exoneração constante no anexo único Decreto “P” nº 1841, de 01 de janeiro de 2025”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração da servidora Vanessa Dionisio da Silva constante no anexo único do Decreto “P” nº 1841, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.286 do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 03 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz

Secretária Municipal de Administração